



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020/SEMAS/PMNSS

O Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria n° 240 de 25 de março de 2020, torna público a **ERRATA** ao Edital do **Pregão Eletrônico n° 002/2020/SEMAS**, quanto ao prazo de entrega previsto no **Anexo I – Projeto Básico** que passa vigor com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

7.2 – O prazo para a entrega dos produtos, depois de formalizada a solicitação, não deverá ser superior a 15 (quinze) dias úteis.

ONDE SE LÊ:

7.2 – O prazo para a entrega dos produtos, depois de formalizada a solicitação, não deverá ser superior a 30 (trinta) dias úteis.

Nossa Senhora do Socorro, 27 de julho de 2020.

Maria de Fátima Alves da Silva
Pregoeira/PMNSS